



# Dia D de vacinação contra gripe em Cachoeiro é no sábado (12)



Sábado (12) é Dia D de imunização contra a gripe em Cachoeiro de Itapemirim. A ação é coordenada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), e

acontecerá em horário especial, durante todo o dia, em 34 pontos de vacinação.

No Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu – avenida Jones dos Santos Neves, bairro

Santo Antônio – e em mais 23 unidades básicas de saúde da região urbana, o atendimento ocorre das 8h às 17h. Já no interior, a ação será em dez unidades, das 9h às 16h. **pág. 3**

## Duas regiões recebem reforço na sinalização de trânsito **pág. 4**



## Pavilhão da Ilha da Luz tem iluminação melhorada **pág. 4**



## Cachoeiro vai sediar encontro nacional de literatura fantástica **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Dia D de vacinação contra gripe em Cachoeiro é no sábado (12)



Para receber a dose, é preciso levar Cartão de Vacina e documento oficial

Sábado (12) é Dia D de imunização contra a gripe em Cachoeiro de Itapemirim. A ação é coordenada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), e acontecerá em horário especial, durante todo o dia, em 34 pontos de vacinação.

No Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu – avenida Jones dos Santos Neves, bairro Santo Antônio – e em mais 23 unidades básicas de saúde da região urbana, o atendimento ocorre das 8h às 17h. Já no interior, a ação será em dez unidades, das 9h às 16h.

A dose é destinada a crianças de seis meses a menores de cinco anos, gestantes, mulheres até 45 dias depois do parto, idosos, trabalhadores da área da saúde, professores do ensino regular (fundamental, médio e superior), população privada de liberdade, trabalhadores do sistema prisional e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Além desses grupos, devem ser imunizados, também, jovens e adolescentes em medidas socioeducativas, de 12 a 21 anos.

## Cartão de Vacina e documentos em mãos

Para garantir a dose, é importante levar o Cartão de Vacina e um documento oficial. Além disso, estão sendo solicitados laudo médico para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis; e, para os trabalhadores da saúde, declaração emitida pelo serviço no qual estão empregados, crachá ou contracheque, além do documento de identidade.

No caso dos professores, declaração da escola, assinada pelo gestor, afirmando que o profissional atua em sala de aula.

## Campanha segue até 1º de junho

A ação em Cachoeiro, que integra a 20ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, teve início em 23 de abril e segue no município até 1º de junho.

Cerca de 40 mil cachoeirenses fazem parte do público-alvo do Ministério da Saúde, e a meta é vacinar, pelo menos, 90%. E até agora o município atingiu 34,31%, o que corresponde a 13.984 pessoas já imunizadas. No total, incluindo os portadores de doença crônica (que não são grupo prioritário da ação), em torno de 47 mil moradores precisam receber a dose.

Para isso, a Semus conta com a adesão da população à iniciativa, que tem como objetivo reduzir o número de casos de complicações, reduzir o número de internações e óbito, causados pela doença, que é típica do período mais frio do ano. De segunda a sexta-feira, as doses estão disponíveis em 23 salas de vacina, em unidades de saúde.

“O objetivo primordial é reduzir internações, complicações e óbitos decorrentes do vírus influenza. Além disso, é muito importante o comparecimento daqueles que ainda não foram vacinados, até porque, neste ano, o Ministério da Saúde pode não prorrogar a campanha”, esclarece a coordenadora do programa municipal de Imunização, Horminda Gonçalves.

## Confira os pontos de vacinação do Dia D

Área urbana (8h às 17h)  
 Centro Municipal de Saúde  
 UBS Abelardo Machado  
 UBS Aeroporto  
 UBS Amaral  
 UBS Aquidaban  
 UBS BNH de Cima  
 UBS BNH de Baixo  
 UBS IBC  
 UBS N. Srª Aparecida  
 UBS Otto Marins  
 UBS N. Srª da Penha  
 UBS Paraíso  
 UBS São Luiz Gonzaga  
 UBS União  
 UBS Village da Luz  
 UBS Zumbi  
 UBS Coramara  
 UBS Valão  
 UBS Vila Rica  
 UBS Gilson Carone  
 UBS Agostinho Simonato  
 UBS Recanto  
 UBS Novo Parque  
 UBS Parque Laranjeiras

## Interior (9h às 16h)

UBS Conduru  
 UBS Itaoca  
 UBS Soturno  
 UBS Burarama  
 UBS Pacotuba  
 UBS Córrego dos Monos  
 UBS Coutinho  
 UBS Gironda  
 UBS São Vicente  
 UBS Gruta

## Pavilhão da Ilha da Luz tem iluminação melhorada

O Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, em Cachoeiro, está recebendo reparos em seu sistema de iluminação. O trabalho faz parte de um conjunto de intervenções para a melhoria do local, iniciadas no final de abril pelas secretarias municipais de Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur).

Nos últimos dias, foi feita a troca de oito lâmpadas de vapor de sódio nos postes da área descoberta do pavilhão que estavam queimadas. Nas próximas semanas, será feito um reparo na iluminação do galpão, com troca de lâmpadas e fiação.

Antes disso, refletores provisórios foram instalados na última semana de abril para proporcionar condições mais adequadas à realização de eventos e atividades diversas no local – dentre elas, a Feira Livre da Agricultura Familiar nas sextas-feiras, transferida temporariamente para o pavilhão por conta da montagem da estrutura para a Bienal Rubem Braga na Praça de Fátima.

“A melhoria da iluminação do pavilhão é muito importante para a segurança dos usuários, sobretudo para quem frequenta o local à noite”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

### Mais melhorias

Outra intervenção importante realizada no Pavilhão da Ilha da Luz nas últimas semanas foi a retirada dos boxes de alvenaria, antes utilizados para exploração comercial, os quais apresentavam sinais de deterioração.



Lâmpadas dos postes foram trocadas; próximo passo é reparar iluminação da parte coberta

O local também recebeu revitalização asfáltica, reparos na estrutura de concreto do palco, que estava danificada, bem como a retirada de um muro na parte de trás do palco, também deteriorado, além de serviços de jardinagem e limpeza.

Não há impedimento à população de entrada no local no período das intervenções, que deverão ser finalizadas até o fim do mês. Além dos eventos, o pavilhão é utilizado rotineiramente para a prática de exercícios físicos e atividades de lazer.

## Trânsito: São Geraldo e Centro recebem serviços de sinalização

Duas vias da região central de Cachoeiro acabam de receber melhorias na sinalização de trânsito. A prefeitura reacendeu as marcações de pista nas ruas Costa Pereira e Dona Joana. Já está pronto, também, o serviço no bairro São Geraldo.

As intervenções no Centro começam nas proximidades do Banco do Brasil e avançam para a Catedral de São Pedro e o Mercado Municipal São João até o encontro com a 25 de Março.

São itens como espaço de parada de ônibus, setas para orientar fluxo, faixas de pedestre e vagas de estacionamento. Em alguns trechos, foi necessário pintar a pista com tinta preta, para ajudar a apagar sinalizações mais antigas, que podem confundir motoristas e pedestres. Esse trabalho chegou também à rua Siqueira Lima.

No bairro São Geraldo, está concluída a segunda e última etapa da sinalização na região, que contemplou também o bairro Paraíso. A rua João Sasso conta agora com eixo central e a faixa de estacionamento, para ajudar a organizar o trânsito.

É que o estacionamento irregular, em cima do calçadão, prejudicava também os praticantes de caminhada. “O primeiro passo é esse, o que definiu os locais corretos para estacionar. Para o segundo, precisamos do apoio da população: vamos intensificar a fiscalização e, em caso de irregularidade por parte de motoristas, o morador precisa telefonar para o 190, e nossas equipes estão de prontidão, em sistema 24 horas”, convoca o subsecretário de Trânsito na prefeitura, Sebastião de Oliveira Almeida.



Bastante movimentada, a rua Costa Pereira é uma das contempladas

# Bienal Rubem Braga terá encontro nacional de literatura fantástica

Uma das atrações da sétima edição da Bienal Rubem Braga, que a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) realiza neste mês, entre os dias 15 e 20, na Praça de Fátima, centro da cidade, será o Encontro Brasileiro de Literatura Fantástica.

Marcado para o dia 19, o evento direcionado ao gênero vai reunir 12 autores. Seis deles são do Espírito Santo: Braga Junior, Elysanna Louzada, Romulo Perrone, Tatiana Mareto, Romulo Felipe e L. P. Faustini. Os outros seis, que virão do Rio de Janeiro, são Diogo Ramos, Leonardo Reis, João Paulo Silveira, André Regal, Ana Lúcia Merege e Gabriel Tennyson.

Além deles, o encontro terá a presença de dois dos maiores críticos de literatura fantástica do país: Artur Moraes (SP) e Diego Ribeiro (RJ), administradores de influentes plataformas digitais dedicadas ao gênero, como o “Reino dos Livros”, maior grupo da América Latina, com mais de 56 mil membros.

As atividades, que terão início às 8h30, vão se concentrar no auditório Newton Braga, que tem capacidade para 60 pessoas. “O que é Fantasia? Tudo sobre o gênero que mais cresce no Brasil”, “A Jornada do Escritor Fantástico. Como publicar? Problemas e soluções” e “Mundos Fantásticos. Como escrever Fantasia” são os temas dos debates.

“Para quem gosta de literatura fantástica, eu diria que as três mesas serão uma verdadeira aula, tanto para leitores, como para aspirantes a escritores, uma vez que, ali, será esmiuçado todo o processo de produção do segmento”, adianta o autor cachoeirense Romulo Felipe, que é um dos curadores do encontro e lançou no ano passado o livro “O monge guerreiro”, odisseia que se passa no século XIII.

De acordo com o subsecretário de Cultura e Turismo e curador da Bienal Rubem Braga, Lucimar Barros, esse evento resulta do I Encontro Capixaba de Literatura Fantástica, realizado em 2017 em Cachoeiro, como uma das ações de mobilização para esta edição da Bienal.

“Foi uma iniciativa muito bem avaliada pelos autores convidados e pelo público, e isso garantiu um espaço na programação da Bienal para esse segmento literário, que é um dos que mais cresce no país e que, para nós, tem uma importância ainda maior por ser a porta de entrada de muitos jovens no mundo da leitura. Teremos em Cachoeiro um time muito qualificado de autores e críticos literários para debater e difundir esse gênero literário”, avalia.

Para participar do Encontro Brasileiro de Literatura Fantástica e de outras atividades da 7ª Bienal Rubem Braga, é preciso fazer inscrição pelo site [bienalrubembraga.cachoeiro.es.gov.br](http://bienalrubembraga.cachoeiro.es.gov.br). Na página também é possível conferir toda a programação da feira literária, que é inteiramente gratuita e conta com mesas-redondas com escritores e artistas de renome, oficinas culturais, atrações para o público infantil, shows e feira de livros.

## Programação do Encontro Brasileiro de Literatura Fantástica

**Dia 19 de maio (sábado)** – Auditório Newton Braga

**8h30** - “O que é Fantasia? Tudo sobre o gênero que mais cresce no Brasil”

Participações: Diogo Ramos (RJ), Leonardo Reis (RJ), Braga Junior (ES) e Elysanna Louzada (ES)

Mediação: Artur Moraes (SP)

**10h** - “A Jornada do Escritor Fantástico. Como publicar? Problemas e soluções”

Participações: João Paulo Silveira (RJ), André Regal (RJ), Romulo Perrone (ES) e Tatiana Mareto (ES)

Mediação: Romulo Felipe (ES)

**11h30** - “Mundos Fantásticos. Como escrever Fantasia”

Participações: Ana Lúcia Merege (RJ), Gabriel Tennyson (RJ), Romulo Felipe (ES) e L. P. Faustini (ES)

Mediação: Diego Ribeiro (RJ)

## Conheça os convidados:

**Ana Lúcia Merege** é autora de vários livros, entre os quais se destacam os ambientados no universo Athelgard: “O Castelo das Águias” e o infantojuvenil “Anna e a Trilha Secreta”. Coorganizadora da coletânea “Medieval”, que venceu o Prêmio Argos de Ficção Fantástica em 2017. Participa do grupo “Fantasia Brasil”, que promove eventos de literatura fantástica com foco em autores brasileiros.

**Diogo Ramos** é autor da obra “O Mago e o Guerreiro” e editor do blog “A Taverna”, por meio do qual apoia a literatura fantástica nacional.

**Leonardo Reis** é escritor e roteirista. É autor de “Dragões da Tempestade”, e-book bestseller em fantasia épica que, na Amazon, permanece na lista de mais vendidos desde seu lançamento.

**João Paulo Silveira** iniciou sua carreira literária em 2013, apenas como hobby, publicando inicialmente, de forma independente, o primeiro livro da saga “O Último dos Guardiões”, para depois republicá-lo pelo selo Talentos da Literatura Brasileira (TLB).

**André Regal** começou, em 2015, a trabalhar em sua primeira ficção fantástica, intitulada “A Lágrima de Giius”, e publicar capítulos semanalmente na internet, voltando a fazê-lo, em uma edição renovada, em 2017. Também nesse ano, após concluiu seu segundo romance, “Mirta Vento Amarelo”.

**Elysanna Louzada** é escritora capixaba infantojuvenil de obras adotadas em escolas e bibliotecas públicas e privadas. Já esteve na lista dos 10 mais vendidos da revista Veja (categoria Ebooks), com os romances “Uma



Evento resulta de ação pré-Bienal, que reuniu representantes do gênero em Cachoeiro em 2017

lição de amor” e “Herdeiros do Trono”. Participou da coletânea de contos “Grandes Histórias da Bíblia” (Seleções), que reuniu autores como Zuenir Ventura e Ignácio Loyola Brandão.

**L.P. Faustini** é nascido em Cachoeiro de Itapemirim, criador da saga “Maretenebrae”, lançada em 2012, e coautor de “A Queda de Sieghard”. Já publicou contos em sites como “Quotidianos”.

**Diego Ribeiro** é booktuber, blogueiro, editor do “Acervo do Leitor”, cocriador e administrador do “Reino dos Livros”, maior grupo de literatura fantástica da América Latina, com mais de 56 mil membros. É representante oficial do “Clube LeYa de Ficção Fantástica” no Rio de Janeiro.

**Romulo Felipe** é natural de Cachoeiro de Itapemirim. Autor contratado da italiana Newton Compton Editori e da brasileira Cavaleiro Negro. Escreveu os livros “Monge Guerreiro”, “O Farol e a Tempestade” e “Reino dos Morcegos”.

**Braga Junior** reside em Cachoeiro de Itapemirim. Lançou duas obras: “A Lenda da Torre”, publicação bem avaliada pelos principais booktubers e youtubers do Brasil, e “Trindade do Sertão”, primeiro livro digital publicado de maneira independente através da plataforma KDP, da Amazon.

**Romulo Perrone** é autor do livro “O Amuleto de Ulfgar”, produzido sob influência dos jogos de RPG de mesa, principalmente o clássico Dungeons & Dragons (D&D), de J. R. R. Tolkien, criador de “O Hobbit” e “O Senhor dos Anéis”.

**Tatiana Mareto** é cachoeirense. Professora universitária e advogada, iniciou na literatura com as fanfictions das bandas que gostava e já publicou “O Segredo de Esplendor”, “Sequestrados” e “Jogos de Adultos”.

**Gabriel Tennyson** é do Rio de Janeiro. Seu livro de estreia, “Deuses Caídos”, é um dos lançamentos da Editora Suma para este primeiro semestre.

**Artur Moraes** é editor-chefe do “Acervo do Leitor” e administrador do grupo “Reino dos Livros”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de maio de 2018 - Nº 5573

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 296/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	SEMUS	2008/2018	22/02/2018	5738/2018
KATIA LIMA MATIELO	SEME	2008/2018	02/03/2018	6947/2018
MARIA STELA CARVALHO MARINS	SEME	2007/2017	13/03/2018	8296/2018
MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS	SEME	2008/2018	06/03/2018	7281/2018
SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	SEMSET	2008/2018	03/03/2018	1617/2018
VALDIR GOMES DA SILVA	SEMO	2002/2012	04/08/2017	26.610/2017
WANIA AMORIM GONÇALVES	SEMUS	2008/2018	30/03/2018	165/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 302/2018

**INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PARCERIAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº27.391/2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Municipal encarregada de avaliar a relevância de parcerias, propostas por entidades, associações, organizações, empresas, cooperativas, instituições, públicas ou privadas, que objetivem o desenvolvimento de programas e projetos na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Para compor a Comissão Municipal de que trata o “caput” deste artigo, ficam designados os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao primeiro a Coordenação:

**Patrícia Gama Temporim Cansi**  
**Simone Machado de Athayde**  
**Jocimara Marin Bravin Silva**  
**Simone Damascena Cordeiro**  
**Rênia Lopes Biazati**

**Art. 3º.** No exercício de suas atividades compete à comissão ora instituída:

I. Elaborar formulários necessários à apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Educação, que conterà, necessariamente: a identificação do proponente, sua situação jurídica, o objetivo do projeto, tempo de execução, pertinência com as atividades de ensino;

II. Fixar data limite para início e término da apresentação de projetos ou da execução das atividades nele propostas;

III. Estabelecer critérios de prioridade para aceitação ou execução de projetos, considerando o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Na avaliação da relevância e pertinência das parcerias apresentadas a Comissão Municipal adotará como critério:

I. A existência de condições reais e efetivas de aprendizagem pelo educando;

II. A possibilidade de contato com saberes técnicos, culturais, literários, esportivos, artísticos, profissionais, escolarizados ou não;

III. A oportunidade de convivência com os mais variados segmentos da sociedade;

IV. O desenvolvimento de habilidades para a participação cidadã.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 305/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 078/2018 03/05/2018	MARIA CLARA BARBOSA MARINS	Contratação da Artista MARIA CLARA BARBOSA MARINS, para apresentação musical no dia 15 de maio de 2018, às 21hs, com duração de 01 (uma) hora, na Praça de Fátima, com show “Musas por Clara Marins”, em virtude da 7º BIENAL RUBEM BRAGA	1 – 13.650/2018

Nº 079/2018 03/05/2018	SARA PASSABON AMORIM	Contratação de 20 (vinte) oficinas na Sala Trovões de antigamente, com a oficina “EXPERIÊNCIAS CÊNICAS EM CONTRAPONTO POLIFÔNICOS”, nos dias 16 de maio de 2018, (às 8h30min, 9h30min, 10h30min, 13h, 14h e 15h), dia 17 de maio de 2018, (às 8h30min, 9h30min, 10h30min, 13h, 14h e 15h), dia 18 de maio de 2018, (às 8h30min, 9h30min, 10h30min, 13h, 14h e 15h) e dia 19 de maio de 2018, (às 14h e 15h), na Praça de Fátima, em virtude da 7º BIENAL RUBEM BRAGA	1 – 11.011/2018
Nº 080/2018 03/05/2018	FÁBIO COELHO MARINS	Contratação do Artista FÁBIO COELHO MARINS, para apresentação nos dias 16, 17, 18 19 e 20 de maio de 2018, das 16h30min às 17h30min e das 17h30min às 18h30min, na Praça de Fátima, com 10 (dez) oficinas na Sala Trovões de Antigamente com oficina “Aprendendo a Arte de Piar”, em virtude da 7º BIENAL RUBEM BRAGA	1 – 13.657/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 307/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,**RESOLVE:****Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referente ao Biênio 2016/2018, lotados na SEME, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 307/2018**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	PROF.PEB B V	D	14/02/2018	13068/18
CATHARINA MARIA GAVA	PROF. PEB B V	J	28/02/2018	13014/18

DALZIRA FRANCISCA LEANDRO SANTOS	PROF.PEB B V	J	28/02/2018	13119/18
DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE	Téc. Serv. Administrativos	I	10/02/2018	13012/18
DIANA BINDES SILVA SARTORIO	PROF.PEB C V	P	01/03/2018	12986/18
ELDA TEIXEIRA ALMEIDA	PROF.PEB B V	J	28/02/2018	13119/18
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	PROF.PEB B V	I	15/03/2018	13040/18
ELIZABETH VIEIRA MEDINA	PROF.PEB B V	J	28/02/2018	13117/18
ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO	PROF. PEB B V	J	28/02/2018	13114/18
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN FLAUSINO	PROF.PEB D V	D	07/02/2018	13102/18
HELIANA CÉLIA MANCINI VOLPINI	PROF. PEB D V	Q	01/03/2018	12990/18
IRACILDA DE SOUZA FONSECA	Aux.Serv.Pub. Municipais	D	06/02/2018	12990/18
IVONETE RAINHO ROCHA	PROF. PEB B V	Q	24/03/2018	13028/18
JANE MARY ROZA DA SILVA	PROF.PEB C V	H	15/03/2018	12986/18
JOÃO FLÁVIO FERNANDES	PROF.PEB C V	D	16/02/2018	12986/18
JORCINALDO RODRIGUES	Telefonista	Q	01/03/18	13012/18
KATIA LIMA MATIELO	PROF.PEB B V	Q	07/03/2018	12986/18
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. PEB B V	F	02/02/2018	13110/18
MARIA CRISTINA A. C. DE OLIVEIRA	Téc. Serv. Administrativos	Q	22/02/2018	12990/18
MARIA DA PENHA PIANASSOLO LOPES	PROF. PEB B V	J	28/02/2018	13097/18
MARIA ELVIRA CARARO MARQUES	PROF PEB D V	J	28/02/2018	13085/18
MARIA HELENA BUSATI JERONIMO	Téc. Serv. Administrativos	Q	28/02/2018	13012/18
MARIA LUCIA SOUZA COSTA	PROF.PEB B V	J	28/02/2018	13117/18
MARIA NEUZA SARTÓRIO REIS	PROF. PEB B V	J	28/02/2018	13079/18
MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS	PROF. PEB C V	P	03/03/2018	12990/18
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROF. PEB B V	C	15/02/2018	13095/18
OSVALDO LUIZ VILELA ALVES	PROF. PEB C V	P	20/03/2018	12990/18
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	Aux. Serv. Publ. Municipais	D	13/02/2018	13107/18
REGINA LUCIA FERNANDES ARCHANJO	Téc. Serv. Administrativos	O	03/03/2018	12986/18
RITA DE CÁSSIA SOUTO BABISKI	Téc. Serv. Administrativos	J	10/02/2018	13016/18

ROSANA MARIA MOREIRA PINTO	Aux. Serv. Publ. Municipais	D	13/02/2018	13.102/18
ROSANGELA ROSA	PROF. PEB C V	H	15/03/2018	13012/18
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAÚJO	PROF. PEB D V	R	20/03/2018	13110/18
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	PROF. PEB C V	H	28/02/2018	12990/18
ROSIANE RODRIGUES PAULA	PROF. PEB B V	I	28/02/2018	13000/18
SANDRO CLAY LUNZ CUNHA	Secretário Escolar	D	06/02/2018	12986/18
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA GAZONI	PROF. PEB C V	F	04/02/2018	12990/18
TANIA MARA RIBEIRO	PROF. PEB B V	O	19/03/2018	13099/18
VÂNIA SUELY LUCAS DOS SANTOS FACCIN	PROF.PEB B D V	I	15/03/2018 15/03/2018	13116/18
VIVIANE BUZATO GONÇALVES	PROF. PEB B IV	I	28/02/2018	13110/18
YVONE SANTANA GOMES	PROF. PEB B V	H	28/02/2018	13005/18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2017, firmado em 28/04/2017, para dar continuidade a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2018, correrão com recursos a saber:

SEME 3425 17.02.1236517362.132.33903919.11010005 - MDE - CRECHE

SEME 3426 17.02.1236517362.132.33903919.11010006 - MDE - PRE ESCOLA

SEME 3604 17.03.1236117362.127.33903919.11010001 - MDE

SEMDES 1109 0901.0812218412.150.33903919.10000001

SEMDES 1376 0902.0824409122.048.33903919.13010204

SEMDES 1472 0902.0824409132.059.33903919.13010101

SEMDES 1473 0902.0824409132.059.33903919.13990204

SEMDES 1516 0902.0824409142.063.33903919.13010401

SEMDES 1576 0904.0812218412.151.33903999.100000001



SEMDES 1273 0902.0824209132.055.33903999.13010102  
 SEMUS 2578 1602.1012216312.109.33903919.12010001  
 SEMUS 2716 1602.1030116322.113.33903917.12031001  
 SEMUS 2802 1602.1030216332.115.33903919.12032002  
 SEMUS 3143 1602.1030516342.121.33903919.12033009  
 SEMUS 3144 1602.1030516342.121.33903919.12033011  
 SEMTRA 4037 2101.2678223472.187.33903919.10000001

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino), Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sirlene Cardoso Mingati – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.999/2017.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2017.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Rafael Zanetti – Gerente Geral do Banco do Brasil.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2015.

**CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIO:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 135/2017.

**CONTRATADA:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- SEMAG para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Raphael Marinho Moreira - Sócio da Contratada.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2017.

**CONTRATADA:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Ana Paula Carletti Benevenuto e Graziani Bindaco Modolo - Gerentes de Relacionamento do Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 147/2015.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Washington Luiz Bisi Filho – Gerente Geral CAIXA - Agência Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 147/2017.

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Eduardo Caliman Rangel – Diretor Presidente da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 162/2017.  
**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Alexandre Miranda Machado – Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 164/2017.  
**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Luiz Carlos Netto Silva - Procurador da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 165/2017.  
**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Luiz Carlos Netto Silva - Procurador da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2017.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Jersílio Cypriano e Joaquim Antônio Carlette - Sócios da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 173/2017.  
**CONTRATADA:** T. M. DO AMARAL EIRELI - ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017.  
**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Rogaciano Marroquio, Carlos Felipe Nicoli Cipriano e Fernanda Nicoli Cipriano - Sócios da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 175/2017.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.  
**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso nº 235/2012.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG para a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Marcos Corteletti – Presidente da Associação.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2016.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente da Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - Pregão nº 045/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CAZELE SPORT LTDA-EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS.

LOTE VI – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME e EPP						
Item	Descrição do Objeto	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE POTÊNCIA 18.000 BTU/H, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a , baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. <b>deverá ter sistema inverter. obs: instalação a cargo do fornecedor,</b> com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	27	ELGIN HVF 18000	R\$ 2.746,25	R\$ 74.148,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.148,75</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAI)

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos (SEMAD)

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMDEC/SEMDURB)

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação (SEMGOV)

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMSET)

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 32.455/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - Pregão nº 009/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** GABRIELA GALVÃO MARINS.

**OBJETO:** Contratação de Kit Lanche e Marmitex.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Marmitex para refeição: Marmitex para refeição 500g – alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango);	UN	32.401	RS 7,94	RS 257.263,94
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 257.263,94</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PGM/CDCON – Procuradoria Geral do Município – PROCON

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSET/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governos

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Gabriela Galvão Marins – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 35.369/2017.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 - Pregão nº 009/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP.**

**OBJETO: Contratação de Kit Lanche e Marmitex.**

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Marmitex para refeição: Marmitex para refeição 500g – alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango);	UN	10.801	RS 7,42	RS 80.143,42
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 80.143,42</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PGM/CDCON – Procuradoria Geral do Município – PROCON

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSET/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governos

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Valter Coelho de Paula – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 35.369/2017.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 - Pregão nº 009/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ESPETÃO CACHOEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Kit Lanche e Marmitex.

LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Marmitex para refeição:</b> Alimentação preparada, tipo <b>marmitex (700g)</b> , pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; farofa; purê de batata; banana frita; salada de tomates e hortaliças, legumes cozidas ou verduras variadas 02 tipos de carne (assada ou frita). <b>01 refrigerante tipo cola 350ml.</b>	UND	4.501	R\$ 12,74	R\$ 57.342,74
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 57.342,74</b>

LOTE VI - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Marmitex para refeição:</b> Alimentação preparada, tipo <b>marmitex (500g)</b> , pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; farofa; pure de batata; banana frita; salada de tomates e hortaliças e verduras variadas ou legumes cozidos 02 tipo de carne (assada ou frita). <b>01 refrigerante tipo cola 350ml.</b>	UND	8.620	R\$ 11,06	R\$ 95.337,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 95.337,20</b>

LOTE VII – COTA RESERVADA A ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Marmitex para refeição:</b> Alimentação preparada, tipo <b>marmitex (500g)</b> , pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; farofa; pure de batata; banana frita; salada de tomates e hortaliças e verduras variadas ou legumes cozidos 02 tipo de carne (assada ou frita). <b>01 refrigerante tipo cola 350ml.</b>	UND	2.874	R\$ 11,06	R\$ 31.786,44
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 31.786,44</b>

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Marmitex para refeição:</b> Alimentação preparada, tipo <b>marmitex (850g)</b> , pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; macarrão; farofa; purê de batata; banana frita; salada de legumes cozidas ou verduras cozidas; e 02 tipos de carne (assada ou frita). <b>01 refrigerante tipo cola 350ml.</b>	UND	3.566	R\$ 15,64	R\$ 55.772,24
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 55.772,24</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PGM/CDCON – Procuradoria Geral do Município – PROCON

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSET/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governos

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Douglas Cerezini de Souza – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 35.369/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018 - Pregão nº 009/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de Kit Lanche e Marmitex.

LOTE IV – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Lanche:</b> Alimentação preparada <b>tipo lanche</b> (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.	UND	27.795	R\$ 7,55	R\$ 209.852,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 209.852,25</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação  
 SEMAD – Secretaria Municipal de Administração  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente  
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras  
 PGM/CDCON – Procuradoria Geral do Município – PROCON  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 SEMSET/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil  
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governos  
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**PRAZO: 12 (doze) meses.**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018.**  
**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário do Fornecedor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 35.369/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 082/2018 - Pregão nº 009/2018.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KENNEDY ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Kit Lanche e Marmitex.

LOTE V – COTA RESERVADA A ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>Lanche:</b> Alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.	UND	9.266	R\$ 5,50	R\$ 50.963,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 50.963,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação  
 SEMAD – Secretaria Municipal de Administração  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente  
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras  
 PGM/CDCON – Procuradoria Geral do Município – PROCON  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 SEMSET/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil  
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governos  
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Vinicio Seccon de Almeida – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 35.369/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 084/2018.**CONTRATADA:** ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da artista DUDA FELIPE em “Chega de Saudade, aonde anda você?”, no dia 17 de maio de 2018, às 21h, com duração de 1h, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02111

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** Até 21/05/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Andreluza Carneiro Felipe – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 11.499/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 085/2018.**CONTRATADA:** J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, Etc).**LOTE I**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Locação de arquibancada - Arquibancada com cobertura (metro linear por dia) - arquibancada deverá ser em estrutura metálica tubular com tubos chapa preta com espessura de 03 milímetros, soldada, com diâmetro de tubo 02 polegadas. As treliças são executadas com cano chapa preta espessura 2,5 milímetros, com diâmetros 2 ½ polegadas. Os degraus devem possuir 15 centímetros de espelho e 55 centímetros de piso/assento. O piso dos degraus deve ser de madeira, fixado através de amarrações com arame após 2.30 metros ou perfeitamente encaixados na estrutura de suporte dos degraus. A estrutura deve ser toda pintada com tinta zarcão anticorrosiva, espelho de 55 centímetros acoplados a uma passarela de 80 centímetros de largura a 1,3 metros do solo. Com cobertura em lona pvc, anti-chama, com proteção uv na cor branca, alto extingüível medindo toda a extensão da arquibancada com acessibilidade para deficiente físico.	Metro/dia	850	R\$ 23,27	R\$ 19.779,50
02	Locação de arquibancada - Arquibancada sem cobertura (metro linear por dia) - arquibancada deverá ser em estrutura metálica tubular com tubos chapa preta com espessura de 03 milímetros, soldada, com diâmetro de tubo 02 polegadas. As treliças são executadas com cano chapa preta espessura 2,5 milímetros, com diâmetros 2 ½ polegadas. Os degraus devem possuir 15 centímetros de espelho e 55 centímetros de piso/assento. O piso dos degraus deve ser de madeira, fixado através de amarrações com arame após 2.30 metros ou perfeitamente encaixados na estrutura de suporte dos degraus. A estrutura deve ser toda pintada com tinta zarcão anticorrosiva, espelho de 55 centímetros acoplados a uma passarela de 80 centímetros de largura a 1,3 metros do solo, com acessibilidade para deficiente físico.	Metro/dia	400	R\$ 26,04	R\$ 10.416,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 30.195,50</b>

**LOTE V**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Locação de tenda - Tenda 03x03 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.	Dia	80	R\$ 84,50	R\$ 6.760,00
02	Locação de tenda - Tenda 03x03 com fechamento para bar (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com fechamento para bar em todas as laterais, com laudo de incombustibilidade.	Dia	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
03	Locação de tenda - Tenda 03x03 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda (lona), com laudo de incombustibilidade	Dia	20	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
05	Locação de tenda - Tenda 05x05 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 05 (cinco) x 05 (cinco), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 8 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Dia	30	R\$ 155,49	R\$ 4.664,70
08	Locação de tenda - Tenda 10x10 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 15 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com laudo de incombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Dia	40	R\$ 231,03	R\$ 9.241,20
09	Locação de tenda - Tenda 10x10 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 15 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Dia	20	R\$ 270,41	R\$ 5.408,20
<b>Total</b>					<b>R\$ 30.142,10</b>

**LOTE VIII**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Locação de palco - Palco 10x08 com camarim (unidade por dia) - palco coberto medindo 10 x 08m em estrutura de alumínio (q30 ou q50), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, sombrites laterais e fundo, com piso de módulos de 02 x 01m em maderite naval de 20 mm, 01 rampa com corremão e piso antiderrapante, sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundos. Com dois camarins, medindo 09 m² cada, em padrão octanorm com as seguintes descrições: paredes: em painéis ts formalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 m de altura, piso em maderite naval de 20 mm, carpete vermelho, porta com chave, 01 frigobar, 01 sofá de dois lugares, um mesa de centro com tampa de vidro e pé cromado, 04 cadeiras com estofamento, 01 espelho de corpo inteiro, climatizado com aparelhos de ar condicionado tipo janela ou outros mantendo sempre uma temperatura do ambiente não superior a 22 graus. Com iluminação e tomada interna, com laudo do corpo de bombeiros.	Dia	10	R\$ 2.723,62	R\$ 27.236,20

04	Locação de palco - Palco 14x12 com camarim (unidade por dia) - palco coberto medindo 14 x 12m em estrutura de alumínio (q30 ou q50), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, sombrites laterais e fundo, com módulos de 02 x 01m em madeirite naval de 20 mm, 01 rampa com corrimão e piso antiderrapante, sistema de proteção contra incêndio (extintores), sistema de aterramento bilateral com fechamento nas laterais e fundos. Com dois camarins, medindo 16 m² cada, em padrão octanorm com as seguintes descrições: paredes: em painéis ts formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 m de altura, piso em madeirite naval de 20 mm, carpete vermelho, porta com chave, 01 frigobar, 01 sofá de dois lugares, um mesa de centro com tampa de vidro e pé cromado, 04 cadeiras com estofamento, 01 espelho de corpo inteiro, climatizado com aparelhos de ar condicionado tipo janela ou outros mantendo sempre uma temperatura do ambiente não superior a 22 graus, com iluminação e tomadas interna, com laudo do corpo de bombeiros.	Dia	05	R\$ 1.686,95	R\$ 8.434,75
				<b>Total</b>	<b>R\$ 35.670,95</b>

**VALOR:** R\$ 96.008,55 (noventa e seis mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2223

Ação: 1301.2781213282.099 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer

Despesa: 3.3.90.39.99 – outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha: 2196

Ação: 1301.2781113282.101 – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e Jovecir Entringer – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 8.942/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO 080/2017

**Contratante:** A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FNS

**Contratado:** Hospital Infantil “Francisco de Assis”

**OBJETO:** prestação de serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de urgência pediátrica.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula sétima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO:** SEMUS

**DOTAÇÃO:** 1602.1030116322.111.33903942.12010001

**FICHA-FONTE:** 0002638 - 12010001

**ORGÃO:** SEMUS

**DOTAÇÃO:** 1602.1030116322.111.33903942.32031001

**FICHA-FONTE:** 0004537 - 32031001

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000171/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODH6236	256230	CI00894151	12/01/2018	763-3/01
MTE2426	256230	CI00894209	18/01/2018	545-2/06
MSJ4903	256230	CI00894398	21/02/2018	556-8/00
MSA0940	256230	CI00894528	26/02/2018	763-3/01
OCY0123	256230	CI00894529	26/02/2018	763-3/01
MSS9551	256230	CI00894665	28/02/2018	763-3/01
ODB4064	256230	CI00894903	07/03/2018	520-7/00
MQN8981	256230	CI00894955	05/03/2018	763-3/01
OBT1072	256230	CI00895061	07/03/2018	570-3/00
MSW1420	256230	CI00892680	07/03/2018	545-2/06
OY10462	108100	PM40168775	14/03/2018	605-0/01
JOJ4028	256230	CI00894855	12/03/2018	545-2/02
ODR6119	256230	CI00895002	08/03/2018	545-2/06
MSU3746	256230	CI00895073	13/03/2018	556-8/00



MTW8330	256230	CI00895076	13/03/2018	556-8/00	ODN2391	256230	CI00894624	12/03/2018	555-0/00
LBB8885	108100	PM40130893	14/03/2018	599-1/00	MQZ0202	256230	CI00895004	08/03/2018	762-5/02
ODC7887	256230	CI00894634	19/03/2018	763-3/01	PPA4595	256230	CI00895074	13/03/2018	545-2/01
MSC5675	256230	CI00895006	19/03/2018	554-1/01	OVI3113	256230	CI00895078	14/03/2018	763-3/01
MSU3518	256230	CI00895007	19/03/2018	554-1/01	MSO4001	256230	CI00894865	23/03/2018	570-3/00
ODA4057	256230	CI00895009	19/03/2018	545-2/06	MSP0033	256230	CI00890781	14/03/2018	554-1/04
ODF5613	256230	CI00895011	19/03/2018	545-2/01	MSK8427	256230	CI00894547	14/03/2018	653-0/00
MSG7243	256230	CI00895016	21/03/2018	554-1/01	PPX1696	256230	CI00895026	23/03/2018	554-1/01
OCX1508	256230	CI00895091	19/03/2018	581-9/06	MQJ9313	256230	CI00895027	23/03/2018	554-1/01
MPN4407	108100	PM40130918	21/03/2018	595-9/01	MQY2949	256230	CI00895028	23/03/2018	554-1/07
MSL5700	256230	CI00094829	15/03/2018	554-1/04	PPA4295	256230	CI00895030	23/03/2018	545-2/06
LPN0648	256230	CI00094832	15/03/2018	545-2/02	ODS7150	256230	CI00895033	23/03/2018	554-1/07
ODH8949	256230	CI00094836	19/03/2018	556-8/00	OVL5857	108100	PM40168786	29/03/2018	547-9/00
MPF8363	256230	CI00895098	19/03/2018	581-9/06	MSA6738	108100	PM40175884	31/03/2018	547-9/00
PPI7532	256230	CI00895100	19/03/2018	581-9/06	MRD8696	256230	CI00893665	02/04/2018	555-0/00
MTK0314	256230	CI00895022	21/03/2018	554-1/07	MPT9465	256230	CI00893965	23/03/2018	763-3/01
MQH5519	256230	CI00895024	22/03/2018	545-2/06	GZF6699	256230	CI00894718	27/03/2018	551-7/01
PPG2468	256230	CI00895166	22/03/2018	581-9/06	PPB8177	256230	CI00094850	27/03/2018	518-5/02
MSZ0571	256230	CI00895168	22/03/2018	581-9/06	MQH8923	256230	CI00895183	27/03/2018	763-3/01
HCS5582	108100	PM40168286	19/03/2018	545-2/01	KWW6050	256230	CI00895187	27/03/2018	581-9/06
MQH6800	256230	CI00894713	21/03/2018	556-8/00	ODN2099	256230	CI00895197	03/04/2018	763-3/01
OVH4849	256230	CI00893512	27/11/2017	736-6/02	OVJ7393	256230	CI00895200	03/04/2018	605-0/01
ODL7099	256230	CI00893950	15/01/2018	556-8/00	OQK6210	256230	CI00893663	16/03/2018	547-9/00
OPI6061	256230	CI00893851	18/01/2018	554-1/01	ODE3253	256230	CI00894632	19/03/2018	545-2/01
PPS8015	256230	CI00894493	02/02/2018	545-2/07	ODN4352	256230	CI00895008	19/03/2018	554-1/01
LOV5292	256230	CI00893860	02/02/2018	545-2/06	MTB9675	256230	CI00895010	19/03/2018	545-2/06
MQY1859	256230	CI00894503	06/02/2018	556-8/00	CTS6679	256230	CI00895017	21/03/2018	762-5/02
MTF9559	256230	CI00894561	15/02/2018	556-8/00	MRI7312	256230	CI00895079	15/03/2018	763-3/01
LCW1685	256230	CI00894118	17/02/2018	555-0/00	MPB1949	256230	CI00895080	15/03/2018	581-9/06
ODO3308	256230	CI00894400	21/02/2018	551-7/01	MTE3880	256230	CI00895092	19/03/2018	581-9/06
OVJ7317	256230	CI00894147	28/02/2018	763-3/01	MSC7122	256230	CI00895096	19/03/2018	581-9/06
MPW8438	256230	CI00894657	27/02/2018	762-5/02	MRE9097	256230	CI00094834	19/03/2018	556-8/00
MRL9400	256230	CI00894684	05/03/2018	554-1/01	OYE2869	256230	CI00094838	23/03/2018	736-6/02
MTA7615	256230	CI00894686	05/03/2018	554-1/01	ODS8126	256230	CI00894862	25/03/2018	583-5/00
LSR3866	108100	PM40168771	02/03/2018	604-1/02	MQE2326	256230	CI00894863	23/03/2018	570-3/00
EAC6175	256230	CI00894952	03/03/2018	556-8/00	CLS2644	256230	CI00895099	19/03/2018	581-9/06
MQK6363	256230	CI00894963	07/03/2018	763-3/01	ODG9569	256230	CI00895154	20/03/2018	581-9/06
MQK7752	256230	CI00895054	12/03/2018	556-8/00	DMK6320	256230	CI00895157	21/03/2018	545-2/01
APZ0940	108100	PM40130910	10/03/2018	545-2/01	DLC0417	256230	CI00894549	27/03/2018	762-5/01

MSV1262	256230	CI00894983	20/03/2018	556-8/00
MRR9663	256230	CI00894984	20/03/2018	554-1/01
MPL3262	256230	CI00894989	26/03/2018	545-2/02
DES9908	256230	CI00895035	24/03/2018	547-9/00
OCW5694	256230	CI00895036	27/03/2018	545-2/06
MSZ9600	256230	CI00895165	22/03/2018	550-9/00
ODS4030	256230	CI00895169	22/03/2018	581-9/06
KMV0874	256230	CI00895171	22/03/2018	550-9/00
MTE8939	108100	PM40105259	29/03/2018	605-0/01
OVL4646	108100	PM40105260	28/03/2018	595-9/04
MTA8611	256230	CI00894641	04/04/2018	570-3/00
OYF9946	256230	CI00890783	03/04/2018	556-8/00
MSQ0403	256230	CI00893664	16/03/2018	556-8/00
ODQ4348	256230	CI00893966	23/03/2018	762-5/01
KOS7148	256230	CI00894264	26/03/2018	570-3/00
AQH2912	256230	CI00894721	27/03/2018	550-9/00
ODA4033	256230	CI00895046	27/03/2018	554-1/01
MTS2072	256230	CI00895176	26/03/2018	763-3/01
PPE6838	256230	CI00895177	26/03/2018	763-3/01
AKP3188	256230	CI00895181	27/03/2018	551-7/01
PPG1124	256230	CI00895198	03/04/2018	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000181/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LPW9354	256230	CI00893593	12/12/2017	554-1/07	195,23
MTM8220	256230	CI00893960	05/01/2018	545-2/01	195,23
MSJ9919	108100	PM30390346	16/10/2017	612-2/00	293,47
MSG3326	256230	CI00893465	30/11/2017	555-0/00	130,16
PPM7735	256230	CI00893524	09/12/2017	550-9/00	130,16
MPX3641	256230	CI00893745	12/12/2017	554-1/04	195,23
MQW4244	256230	CI00893342	12/12/2017	710-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Maio de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** dos seguintes certames:

**Pregão Eletrônico nº 004/2018**

Objeto: Aquisição de Mobiliário. Lote 1, no valor global de R\$ 39.000,00, em favor de PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.686.739/0001-48; Lote 2, no valor global de R\$ 12.765,50, em favor de MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 36.309.300/0001-02; Lote 3, no valor global de R\$ 42.000,00, em favor de JOMARI MARCENARIA LTDA EPP, CNPJ 73.044.505/0001-21 e Lote 4, no valor global de R\$ 8.199,90, em favor de CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA, CNPJ 17.976.464/0001-30.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**Pregão Eletrônico nº 010/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado. Lotes 1, 2, 3 e 4, no valor global de R\$ 1.172.050,00, em favor de SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA, CNPJ 04.205.348/0001-76.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras  
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/05/2018

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO  
EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE  
ESCLARECIMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO FA Nº 32.011.001.18-  
0000748**Reclamante: DIONY ROCHA MEDEIROS  
CPF: 081.585.367-00

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

**INTIMAR o (a) reclamado(a)**

Razão Social: **MURANO MÓVEIS E MADEIRAS LTDA – ME**  
CPF/CNPJ: **07.681.690/0001-30**  
Endereço: **Rodovia BR 376, Nº 19.397 – Bairro São Marcos – São José dos Pinhais – PR – CEP 83090-360**

para que compareça à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

**Data e Hora: 29/05/2018 às 09:30 horas.**

**Obs. 1:** O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

**Obs. 2:** Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de maio de 2018

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 27.447/2017

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Republicação

**LEI Nº 7565/2018****INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído Brasão de Armas de Cachoeiro de Itapemirim com as seguintes características:

**Escudo:** A base do Brasão será um escudo português flamenco-ibérico que tem a sua parte superior em linha reta e a inferior boleada, evocando a origem lusitana e colonizadora, principal formadora da nacionalidade brasileira, de cor azul circulado com uma fita branca contornando o escudo;

**Coroa-mural:** Se encontra na parte superior do Brasão, significando o status de localidade municipal, com a representação de portas, sendo estas pintadas em sable (preto), convenção para portas fechadas;

**Ramo de café:** Com as folhas na cor verde e os frutos na cor bordô, é o principal produto agrícola do município;

**Listel (faixa):** Figura logo abaixo do escudo, com a data de emancipação do município inscrita dentro do listel, sendo (25-03) no lado esquerdo do listel e (1867) no lado direito do listel. Ao centro a inscrição (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM);

No interior do escudo:

**Monolitos:** três representam blocos de mármore, além de fazerem alusão ao Monumento Natural do Itabira e se localiza na parte superior esquerda do escudo;

**Roda dentada:** representa a indústria cachoeirense e se localiza na parte superior direita do escudo;

**Homem e Boi:** O símbolo da esquerda inferior (retirando-se a esfera) é uma cabeça de boi estilizada, representando a atividade pecuária de Cachoeiro de Itapemirim, com a esfera representa o homem cachoeirense;

**Pena:** Localizada na parte debaixo do escudo, à direita que representa a cultura e as letras de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – A representação visual do Brasão de Armas será feita da seguinte forma:

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**PORTARIA Nº 127/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**1º - Nomear as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionadas, por indicação do Vereador Alexon Soares Cipriano, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/2012 e suas alterações, a partir de 02/05/2018:**

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUE	AGP 08	Interna
NIVEA PÓVOA ROCHA SOUZA	AGP 09	Interna

**2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 130/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares**

(AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 02/05/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO	AGP 14	Externa
02	LEONAN DE ALMEIDA GOMES	AGP 05	Externa
03	LUIZ GONZAGA GOMES	AGP 06	Externa
04	RAIRA LUIZ TOSTA	AGP 14	Interna

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 132/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, por indicação desta Presidência, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 02/05/2018:**

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	WELLINGTON RIBEIRO DIAS	AGP 15	Interna

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 02/05/2018, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, conforme abaixo:**

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ESTEVÃO ALMEIDA VOLPINI	AGP 10	Interna
02	IZAIAS LAURINDO DE SOUZA	AGP 07	Externa
03	EDINARDO DA SILVA SOUZA	AGP 10	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 136/2018.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 07/05/2018:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	EDINARDO DA SILVA SOUZA	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 137/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 01/05/2018, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RENATO VERSOLA BORGES	AGP 04	Interna

02	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 08	Externa
----	----------------------------	--------	---------

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 02/05/2018, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RENATO VERSOLA BORGES	AGP 05	Interna
02	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP 13	Externa

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 139/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), por indicação do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 04/05/2018, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CESAR ARANTES JÚNIOR	AGP 14	Externa

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**